

**EDITAL Nº 78/2021**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2021.2**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES ofertados pelo Campus João Pessoa - IFPB**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

**1. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 O Reingresso é a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com o IFPB, por abandono ou jubramento, de reingressar na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso de origem.

a) O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.

b) Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discentes que se enquadrem nas seguintes situações:

I – Não ter sido reintegrado anteriormente;

II – Não estar matriculado em nenhum curso do IFPB;

III – Ter aprovação em todas as disciplinas exigidas para o 1º período do curso;

IV – Não ter sido reprovado 4 (quatro) vezes em uma ou mais disciplinas;

V – Não ter decorrido mais de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

1.2 O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.

1.3 O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigente, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.

1.4 Para efeito de conclusão do curso, o discente que tenha perdido o vínculo com a instituição em período não superior a 05 (cinco) anos faltando apenas **apresentar o relatório de estágio curricular**

**obrigatório ou de práticas profissionais** poderá solicitar o reingresso a qualquer momento, independentemente de prazo previsto no calendário acadêmico.

§1º Na condição apresentada no item 1.5, o candidato deve protocolar uma declaração do Professor Orientador, informando o período e carga horária do estágio (no caso de estágio curricular).

§2º Uma vez requerido reingresso nos termos do item 1.5, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino autorizará a matrícula do discente no estágio curricular obrigatório, apenas para efeito de entrega do relatório, com prazo não superior a 30 dias, a contar da data de seu reingresso.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Estão sendo oferecidas **20 vagas** para cada um dos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio, presenciais, ofertados pelo Campus João Pessoa: Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Equipamentos Biomédicos, Mecânica, Instrumento Musical e Secretariado.

## 3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas através de Formulário Eletrônico no período **22 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021**.

3.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher formulário, durante o período de inscrição, disponível no endereço <https://forms.gle/yWiGRgN9quaSExQT9>, conforme calendário disposto no **subitem 3.5**, os seguintes documentos:

**a) Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);

3.3 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **subitem 3.2** não terá sua inscrição efetivada.

3.4 As inscrições ocorrerão através de Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/yWiGRgN9quaSExQT9>.

3.5 Todas as solicitações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/yWiGRgN9quaSExQT9> até às 20h do dia 27/09/2021 para a Comissão responsável pelo processo seletivo especial de REINGRESSO deste edital.

3.6 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Especial para REINGRESSO de ex-discentes será realizado em fase única constituída por análise documental.

4.2 Em caso de empate na disputa pela vaga serão observados os critérios de desempate para classificação, tendo prioridade:

- a) O candidato com maior coeficiente de rendimento escolar;
- b) O candidato que apresentar a maior idade até a data de inscrições neste Edital;
- c) Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que estão concorrendo à última vaga.

4.3 Será realizada análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição, ver **item 3**.

4.4 A análise documental é de caráter eliminatório e ocorrerá no dia **28 de setembro de 2021**.

4.5 O envio de todos os documentos exigidos no **item 3** do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato.

4.6 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.

4.7 O resultado preliminar será divulgado até o dia **29 de setembro de 2021**, no site do IFPB – *Campus João Pessoa*, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> deste *Campus*.

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo no período de **30 de setembro de 2021**, devendo dar entrada deste(s) por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/zdj41SRff4vZb6cc8>.

5.2 Os recursos deverão estar **devidamente fundamentados e instruídos**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA

5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos fora do prazo, não serão analisados.

5.4 O resultado final será divulgado no dia **01 de outubro de 2021**, até às 12h, no site do IFPB – *Campus* João Pessoa, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

## 6. DA VALIDADE E DAS MATRÍCULAS VÍNCULO

6.1 O resultado deste Processo Seletivo a que se refere este Edital será válido para o preenchimento de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2021.2, conforme vagas descritas no **item 2**.

6.2 Os candidatos aprovados até o limite de vagas ofertadas por curso, conforme Resultado Final, estarão automaticamente matriculados, salvo os casos previstos no **subitem 6.3**.

6.3 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino e/ou Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Controle Acadêmico **poderá**, a qualquer tempo, requisitar do(s) candidato(s) aprovado(s) os seguintes documentos<sup>1</sup> listados a seguir para proceder atualização cadastral:

- a) 02 fotos 3x4 atualizadas;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Carteira de identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos de idade;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado pelo histórico escolar atualizado.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	22 a 27 de setembro de 2021

<sup>1</sup> Cópias autenticadas (ou originais acrescidas de cópias) legíveis e sem rasuras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA

Análise documental	28 de setembro de 2021
Resultado Preliminar	29 de setembro de 2021
Interposição de Recurso	30 de setembro de 2021
Análise e divulgação do resultado de Recursos	01 de outubro de 2021
Resultado Final	01 de outubro de 2021
Reintegração	04 de outubro de 2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas bem como a do regulamento didático para cursos técnicos subsequentes do IFPB.

8.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

8.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

8.4 O presente Edital será publicado nos murais do *Campus* João Pessoa e no site <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>.

8.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino do *Campus* João Pessoa, observada a legislação vigente.

João Pessoa, 20 de setembro de 2021.

Diana Moreno Nobre  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino IFPB *Campus* João Pessoa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA

Marcílio Carneiro Dias  
Departamento de Educação Profissional IFPB *Campus* João Pessoa

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

CPF:

Data de Nascimento:

End. Residencial:

Rua/Av:

Bairro:

CEP:

Cidade

UF:

Sexo:  M  F

Etnia:  Branca  Parda  Negra  Amarela  Indígena

E-mail:

Tel. Residencial:

Celular:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Tipo Sanguíneo:

Naturalidade (UF):

Grau de Instrução

Pessoa com Deficiência – PcD:  Sim  Não

Caso afirmativo identifique:  Física  Visual  Auditiva  Mental  Múltipla  Outra

Certidão de Nascimento/Casamento (no, folha e livro):

RG:

Órg. Exped.:

Data de Exped.:

Est. Civil dos Pais:

Pai falecido:  Sim  Não

Mãe falecida:  Sim  Não

Com quem reside:  Pai  Mãe  Esposo(a)  Sozinho(a)  Parentes  Outros

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para reingresso no IFPB, relativo ao semestre letivo de 2021.2, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021  
(cidade e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno